

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lei



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Veda a contratação direta e indireta ou nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais de nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e de número 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município de Cândido Sales – Bahia.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica vedada a contratação direta e indireta bem como a nomeação, no âmbito da Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Cândido Sales, estado da Bahia, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e na Lei Federal n. 13.104, de 09 de março de 2015 – Lei do Feminicídio.

**Parágrafo Único** - Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

**Art. 2º** - As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e, forem condenadas com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento de pena.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2AD09C0BCCD110BB2077D1DBB0C49F57